



RESOLUÇÃO Nº 09 DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.

Processo nº 390.000.573/09 – Aprovação de Cursos de Capacitação Técnica, na Área de Informática, para os servidores da Subsecretaria de Controle Urbano – SUCON, e Subsecretaria de Planejamento – SUPLAN, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SEDUMA

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL – FUNDURB, nos termos do art. 8º, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009 c/c art. 7º, inc. I, do Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009, em sua Terceira Reunião Ordinária, realizada no dia 30.09.2009, RESOLVE:

1. O Conselho de Administração do FUNDURB, seguindo o voto do Relator: **Jorge Guilherme Francisconi** decidiu, por unanimidade, aprovar a alocação de **R\$ 99.900,00** (noventa e nove mil e novecentos reais), dos recursos orçamentários disponíveis no Fundo, para a contratação pela SEDUMA, dos Cursos de Capacitação Técnica dos servidores efetivos, lotados e em exercício na Secretaria.
2. Os cursos aprovados foram: Curso de AutoCAD 2009; Curso de Especialização em Geoprocessamento; Curso de Geotecnologia Aplicada a Análise Urbana; Curso de Arc Gis 9.3 e Curso de Sketchup.
3. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 30 de setembro de 2009.

Cassio Taniguchi

Secretário de Estado

(Presidente do Conselho de Administração do FUNDURB)

Conselheiros Presentes:

Marco Aurélio Teixeira

Adriane Freitas de Oliveira Cotias e Silva

Rossana Elizabeth Arruda da Cunha Rêgo

Sidney Ferreira de Sousa

Jorge Guilherme Francisconi

Henrique Brandão Cavalcante

Adalberto Valadão

Anamaria de Aragão Costa Martins